

PORTARIA Nº 158/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido o Servidor Público Municipal **NILTON CESAR ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO - Nível VI Classe "A" - matrícula 3161861, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP). A contar do dia 01 de junho de 2023.

**Artigo 2º -** Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
16 de junho de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 158/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido o Servidor Público Municipal **NILTON CESAR ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO - Nível VI Classe “A” - matrícula 3161861, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP). A contar do dia 01 de junho de 2023.

**Artigo 2º** - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,                      REGISTRE-SE,                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

16 de junho de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata